

PORTRARIA Nº 191/2014

Concede adicional por tempo de serviço a servidor municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede adicional por tempo de serviço (tríenio) ao servidor municipal **Jacson Silva da Rosa**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 01 de julho de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

**Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 27-06-2014

**Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo**